



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIII - Nº. 5202 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2023

## PODER EXECUTIVO

### LEI N° 7.541 DE 06 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre o Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da Associação Vidas Positivas para Pessoas Vivendo e Convivendo com HIV/AIDS do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Reconhecida de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO VIDAS POSITIVAS PARA PESSOAS VIVENDO E CONVIVENDO COM HIV/AIDS DO RIO GRANDE DO NORTE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.399.487/0001-53.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 06 de julho de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

### LEI N° 7.542 DE 06 DE JULHO DE 2023

Reconhece como de utilidade pública municipal a Escolinha de Surf Morro do Careca, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a Escolinha de Surf Morro do Careca, com sede e foro jurídico no município do Natal/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 06 de julho de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

### LEI N° 7.543 DE 06 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a criação de campanha permanente de conscientização sobre a importância da atuação do psicólogo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada, no município do Natal, a campanha permanente de conscientização sobre a importância da atuação do psicólogo para a promoção da saúde mental da população.

§ 1º Para a execução desta campanha, todos os meios de comunicação serão utilizados para que o tema chegue ao conhecimento da população.

§ 2º O Poder Público contará com o auxílio do Conselho Regional de Psicologia da Região para esclarecer a população sobre a temática regulatória e profissional da campanha.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 06 de julho de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

### LEI N° 7.544 DE 06 DE JULHO DE 2023

Reconhece de utilidade pública a Associação Clube Desportivo SIAP GOLDEN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Clube Desportivo SIAP GOLDEN, com sede no município do Natal.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 06 de julho de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

### LEI N° 7.545 DE 06 DE JULHO DE 2023

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Natal Agora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Natal Agora, com sede no município do Natal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 06 de julho de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

### LEI N° 7.546 DE 06 DE JULHO DE 2023

Instituir no Calendário de Eventos da Cidade do Natal o Dia Florescer da Autoestima da Mulher, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Instituir no Calendário de Eventos da Cidade do Natal o Dia Florescer da Autoestima da Mulher, e dá outras providências.

Art. 2º. No dia Florescer da Autoestima da Mulher e na semana do dia 21 de setembro poderão ser realizadas ações como palestras, exposições, apresentações, oficinas de capacitação, acompanhamentos psicológicos e troca de informações, inclusive jurídicas, sobre a importância dos cuidados pessoais e do amor-próprio das mulheres com o intuito de promover eventos e discussões para elevar a autoestima da mulher, fortalecer o amor-próprio, autoconhecimento, consciência do próprio corpo, autoconfiança, respeito e honra a história e autocuidado da mulher.

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atividades durante o dia e a semana de que trata esta Lei poderão colaborar associações, entidades de classe, empresários, escolas e universidades, bem como outros setores da sociedade, para organização das campanhas, palestras, programas, planos, projetos, debates, ações educativas e demais iniciativas voltadas aos parâmetros e objetivos para valorizar a autoestima da mulher em todas as suas vertentes, com ações para o desenvolvimento físico, emocional, profissional, social, promovendo o seu bem-estar; realização de outros procedimentos úteis para a consecução dos objetos deste projeto, realização de projetos-pilotos com a finalidade de se tornarem permanentes para efetivação dos objetivos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 06 de julho de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

### LEI N° 7.547 DE 06 DE JULHO DE 2023

Reconhece a Utilidade Pública da Federação de Esportes Eletrônicos do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É reconhecida como de utilidade pública a Federação de Esportes Eletrônicos do Rio Grande do Norte – FERN, CNPJ nº 44.635.539/0001-92, com sede na rua Francisco Maiorana, nº 1854, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-060.

Art. 2º O presente reconhecimento de utilidade pública se submete à legislação municipal que regulamenta a declaração de utilidade pública de entidades que servem de interesse à coletividade no Município do Natal/RN.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 06 de julho de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

### LEI N° 7.548 DE 06 DE JULHO DE 2023

Institui o Dia Municipal da Mulher na Engenharia, a ser celebrado em 23 de junho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Mulher na Engenharia, a ser celebrado anualmente em 23 de junho.

Art. 2º O objetivo da data é homenagear as mulheres que contribuem para o desenvolvimento da engenharia e tecnologia no município do Natal/RN, reconhecendo o papel fundamental dessas profissionais para o crescimento econômico e social do nosso município.

Art. 3º O Dia da Mulher na Engenharia deverá ser celebrado com a realização de eventos, palestras, debates e atividades que destaquem a importância da participação das mulheres nessa área.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei, estabelecendo as medidas necessárias para a sua efetivação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 06 de julho de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

### LEI N° 7.549 DE 06 DE JULHO DE 2023

Altera o nome da rua Baurú no bairro da Redinha para "Rua Carlos Antônio Liberato".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Rua Baurú, CEP: 59122-152, no bairro da Redinha denominada de "Rua

Carlos Antônio Liberato”, com base na Lei Ordinária nº 5.089/99 e em consonância com seus Art. 1º, inciso I, Art. 3º, inciso I e II e Art. 4º, inciso II.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal, dar publicidade desta Lei, comunicar aos órgãos constituídos do Município, como também providenciar a colocação da placa de nomenclatura da rua que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 06 de julho de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

**LEI N° 7.550 DE 06 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Enfrentamento à Lesbofobia, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 29 de agosto no âmbito do Município do Natal/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Semana Municipal de Enfrentamento à Lesbofobia no âmbito do Município do Natal/RN, a ser realizada, anualmente, na semana que compreende o dia 29 de agosto.

Art. 2º A Semana de Enfrentamento à Lesbofobia se destina a promover campanhas, atividades e ações públicas de enfrentamento e erradicação do lesbocídio e da lesbofobia, bem como de construção de uma cultura de não violência contra as mulheres lésbicas.

Art. 3º O Poder Executivo promoverá campanhas, atividades e ações educativas em escolas e universidades públicas e privadas, meios de transporte, hospitais, unidades de saúde, praças, teatros e demais equipamentos públicos do Município.

Parágrafo único. Para esta finalidade, pode contar com o apoio de instituições, de caráter público ou privado, bem como de organizações da sociedade civil e movimentos sociais com notória atuação na defesa dos direitos das mulheres lésbicas.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 06 de julho de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

**DECRETO Nº 12.847, DE 11 DE JULHO DE 2023**

Abre à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R\$ 37.711.512,83 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 7º da Lei nº 7.461, de 19 de janeiro de 2023 tendo em vista o que consta dos Processo nº 000214/2023-92 aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 10 de julho de 2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R\$ 37.711.512,83 (trinta e sete milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e doze reais e oitenta e três centavos), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação de recursos conforme 4º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 90/2018, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – SESAP, e o Município de Natal/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, objetivando a viabilização da transferência de Recursos financeiro fundo a fundo, visando o fortalecimento da atenção especializada à saúde em procedimentos cirúrgicos e intervencionistas de modo ininterrupto na rede de serviços credenciados em Natal, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Incorporação de Recursos

..... R\$ 37.711.512,83

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 11 de julho de 2023.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 20.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.146.2-411	Fortalecimento do Serviço Móvel			37.711.512,83
		3.3.90.39	16210000	37.711.512,83
TOTAL				37.711.512,83

**DECRETO Nº 12.846, DE 11 DE JULHO DE 2023**

Abre à Secretaria Municipal de Saúde o crédito suplementar de R\$ 100.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.461, de 19 de janeiro de 2023 tendo em vista o que constam do Processo nº 000247/2023-32, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 10 de julho de 2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde o crédito suplementar de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 11 de julho de 2023.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 20.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.146.2-315	Modernização e Manutenção dos Serviços de Atenção Especializada			100.000,00
		4.4.90.52	15000000	100.000,00
TOTAL				100.000,00
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 20.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.146.2-411	Fortalecimento do Serviço Móvel			100.000,00
		4.4.90.52	15000000	100.000,00
TOTAL				100.000,00

**DECRETO Nº 12.845, DE 11 DE JULHO DE 2023**

Abre à Fundação Cultural Capitanias das Artes o crédito suplementar de R\$ 120.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.461, de 19 de janeiro de 2023 tendo em vista o que constam do Processo nº 000246/2023-98, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 10 de julho de 2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Fundação Cultural Capitanias das Artes o crédito suplementar de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 11 de julho de 2023.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 37.210		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.149.2-067	Apoio às Festas Tradicionais e aos Festejos Populares do Município do Natal			120.000,00
		3.3.90.39	15000000	120.000,00
TOTAL				120.000,00

Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 38.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.422.150.1-233	Implementação da Política Municipal de Direitos Humanos			120.000,00
		3.3.90.39	15000000	120.000,00
TOTAL				120.000,00

**RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA**

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 12.722, de 24 de janeiro de 2023 – Programação Financeira 2023, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 000214/2023-92, provado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 10 de julho de 2023, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2023, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela aba Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 11 de julho de 2023.

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

D-12.847	
Tipo	Incorporação
Unidade	20.149
Orçamentária	FMS
Anexo	VII - Atividades de Ações Finalísticas
Fonte	16210000
Meses	
Julho	37.711.512,83
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	37.711.512,83

**RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA**

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 12.722, de 24 de janeiro de 2023 – Programação Financeira 2023, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 000246/2023-98, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 10 de julho de 2023,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2023, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE;

-Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência – SEMIDH.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 11 de julho de 2023.

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

D-12.845		
Tipo	Incorporação	Redução
Unidade	37.210	38.101
Orçamentária	FUNCARTE	SEMIDH
Anexo	VII – Atividades de Ações Finalísticas	IV – Projetos
Fonte	15000000	15000000
Meses		
Julho	120.000,00	120.000,00
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		
Indisponível		
Total	120.000,00	120.000,00

**\*PORTARIA Nº. 1227/2023-A.P., DE 11 DE JULHO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 330/2023-GP, Ofício nº 962/2023 -SMG/SMG,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, \* IVANDA SHEYLLA ALVES DE MEDEIROS COCENTINO, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Administração Geral e Pessoal, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.\*

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

\*Republicada por Incorreção, publicada no DOM de 11.07. 2023.

**PORTARIA Nº. 1221/2023-A.P., DE 06 DE JULHO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº. 3070/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0907840-70.2022.8.20.5001,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
IEDA MARIA ALBUQUERQUE PERES DE OLIVEIRA	16.809-2	N2 - H	N2 - I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº. 2508/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SEMAD-20230885129,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS ALBERTO Q DE MENDONÇA, matrícula nº. 65.709-3, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/08 a 30/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2496/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20230813977,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora HELOISA DE MELO CRUZ, matrícula nº. 73.105-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Educação de Jovens e Adultos, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2490/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. SEMUL-20220982341,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, o (2º período, 19 dias restante) de férias regulamentares do servidor MARILIA FELIPE DE ARAÚJO, matrícula nº. 72.321-0, Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças, símbolo CS, lotado na Secretaria Municipal da Mulher – SEMUL, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da Portaria nº. 2594/2022-GS/SEMAD, de 29 de julho de 2023, republicada no dia 08 de agosto de 2022 no Diário Oficial do Município, interrompida através da Portaria nº 3085/2022-GS/SEMAD, de 02 de setembro de 2022, retomada através da Portaria nº 4150/2022-GS/SEMAD, de 29 de novembro de 2022, publicada no dia 30 de novembro de 2022 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 10 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2491/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20230864210,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DIONÍSIO ALEJANDRO OUTEDA LACUESTA, matrícula nº. 65.673-9, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Unidade Setorial de Informática, símbolo CS, da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2487/2023-GS/SEMAD, DE 10 de julho de 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUT-20230866094, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
LUANA MARIA SANTOS	66.463-4	Encarregado de Serviços	ES	2022/2023	07/08/2023 a 05/09/2023
LAÍS BEZERRA DE ARAÚJO	72.813-0	Chefe do Setor de Fiscalização do ITIV	CS	2022/2023	18/07/2023 a 01/08/2023 e 01/07/2024 a 15/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2475/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20230809198, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora STEFÂNIA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº. 72.065-7, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 14/08/2023 a 28/08/2023 e 18/10/2023 a 01/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2451/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20230806709, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROZIVAM VALLE DA COSTA, matrícula nº. 11.317-4, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Segurança, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 17/07/2023 a 15/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2448/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMAD-20230816887, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JULIANA PATRICIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº. 73.103-7, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/07/2023 a 02/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1ª CÂMARA**

EDITAL Nº 029/2023, em 11 de julho de 2023.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: DECLARAR LÍCITA a situação funcional da servidora abaixo relacionada quanto à acumulação de cargos:

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO (a)	MATRÍCULA	Nº DA DECISÃO
SEMAD-20221295743	JOSÉ ADALBERTO NUNES REGO	07.020-3	247/2023
SEMAD-20220826552	SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO	73.309-5	-

Natal, 11 de julho de 2023.

TEREZA CRISTINA NUNES DA SILVA -Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – em substituição

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1ª CÂMARA**

EDITAL Nº 030/2023, em 11 de julho de 2023.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20230428658	JHAIMES WILLIAN DOS SANTOS	72.488-4	244/2023
SEMAD-20230265589	LUANA DANTAS VALE	73.398-0	245/2023
SEMAD-20210716605	EDILMA ALVES DA SILVA LOPES	73.183-1	228/2023
SEMAD-20230736344	ROSENILDA VARELA DE ARAUJO	45.101-1.	218/2023

Natal, 11 de julho de 2023.

TEREZA CRISTINA NUNES DA SILVA -Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – em substituição

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 131/2023-GS/SME, DE 11 DE JULHO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SAYONARA PEREIRA CHACON DE ARAÚJO, matrícula nº 73401-0, para atuar como Gestora do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2022.

Art. 2º Designar a servidora MERISE MARIA MACIEL, matrícula nº 44.784-6, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME 20211105029.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 132/2023-GS/SME, DE 11 DE JULHO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SAYONARA PEREIRA CHACON DE ARAÚJO, matrícula nº 73401-0, para atuar como Gestora do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2022.

Art. 2º Designar a servidora MERISE MARIA MACIEL, matrícula nº 44.784-6, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME 20220391211.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFº BERILO WANDERLEY

CNPJ: 01.939.023/0001-29.

CONTRATADO: EDNALDO L. GONÇALVES EIRELI - CNPJ: nº 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN. CEP 59.088-120.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 18.412,80 (dezoito mil, quatrocentos e doze reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

EDEILSON MATIAS DA SILVA - Presidente da UEX.

EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.

Nata, 20 de março de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFº BERILO WANDERLEY

CNPJ: 01.939.023/0001-29.

CONTRATADO: M C DA SILVA - CNPJ: nº 29.541.660/0001-61.

ENDEREÇO: RUA RINALDO ESPINELI DE MESQUITA Nº 352 - ZONA DE EXPANSÃO

LOT PARQUE SÃO JOSÉ/MACAÍBA/RN CEP 59.280-000.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 10.878,00 (dez mil, oitocentos e setenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal)/1500.0000 (Municipal); Elemento

de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.  
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
EDEILSON MATIAS DA SILVA - Presidente da UEX.  
MAGNO CESAR DA SILVA - Representante legal da empresa.  
Natal, 20 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFº BERILO WANDERLEY  
CNPJ: 01.939.023/0001-29.  
CONTRATADO: L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ 30.386.911/0002-40.  
ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Box.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 1.273,50 (um mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-elemento: 07.  
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
EDEILSON MATIAS DA SILVA - Presidente da UEX.  
MARINÊS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa.  
Natal, 02 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFº BERILO WANDERLEY  
CNPJ: 01.939.023/0001-29.  
CONTRATADO: CAMPESTRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ36.453.125/0001-14.  
ENDEREÇO: Avenida Maranguape nº 4123, Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59.114-000.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 17.617,69 (dezesete mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.  
VIGÊNCIA: 27 de março a 30 de junho de 2023.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
EDEILSON MATIAS DA SILVA - Presidente da UEX.  
MARCOS ANTONIO FERREIRA - Representante legal da empresa.  
Natal, 27 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFº BERILO WANDERLEY -  
CNPJ: 01.939.023/0001-29.  
CONTRATADO: GRUPO FORMAL Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares  
CNPJ 36.290.331/0001-50.  
ENDEREÇO: Rua Ilhéus, nº 2702, Potengi, Natal/RN.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 5.684,32 (Cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.  
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
EDEILSON MATIAS DA SILVA - Presidente da UEX.  
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.  
Natal/RN, 05 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFº BERILO WANDERLEY  
CNPJ: 01.939.023/0001-29.  
CONTRATADO: GRUPO FORMAL AFCC Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas - CNPJ Nº 14.010.542/0001-50.  
ENDEREÇO: situado Rua decima nº 14 – Extremoz/RN.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 496,00 (quatrocentos

e setenta e um reais e vinte centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.  
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
EDEILSON MATIAS DA SILVA - Presidente da UEX.  
CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.  
Natal, 5 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOSEFA BOTELHO  
CNPJ: 01.936.528/0001-30.  
CONTRATADO: MIXX ATACADO LTDA - CNPJ: nº 26.337.633/0001-83.  
ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, Box 10/11 mercado 09, 3005 – Nossa Senhora de Nazaré, – Natal/RN- CEP: 59060-400.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 4.677,64 (quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.  
VIGÊNCIA: 2 a 30 de dezembro de 2022.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS:  
SONIA MARIA RAMOS DE A. PAIVA - Presidente da UEX.  
ABIGAIL FERNANDES FRAZAO DE MELO - Representante legal da empresa.  
Natal, 2 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PADRE SABINO GENTILE - CNPJ: 23.215.454/0001-85.  
CONTRATADO: ATALIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 25.033.208/0001-38.  
ENDEREÇO: rua rainha do mar nº 30, Planalto – Natal/RN – CEP 59.073-210.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 55.662,78 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal)/1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.  
VIGÊNCIA: 27 de março a 30 de junho de 2023.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
SÍRLIA SOUSA DE LIMA - Presidente da UEX.  
CICERO ANGELO COSTA NETO - Representante legal da empresa.  
Natal, 27 de março de 2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PADRE SABINO GENTILE - CNPJ: 23.215.454/0001-85.  
CONTRATADO: M C DA SILVA - CNPJ: nº 29.541.660/0001-61.  
ENDEREÇO: RUA RINALDO ESPIDELI DE MESQUITA Nº 352 - ZONA DE EXPANSÃO - LOT PARQUE SÃO JOSÉ / MACAÍBA/RN CEP 59.280-000.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) /1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.  
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
SÍRLIA SOUSA DE LIMA - (Presidente da UEX).  
MAGNO CESAR DA SILVA - Representante legal da empresa.  
Natal, 18 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PADRE SABINO GENTILE - CNPJ: 23.215.454/0001-85.  
CONTRATADO: GRUPO FORMAL Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares  
CNPJ 36.290.331/0001-50.  
ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para

atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 19.022,72 (dezenove mil e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

SÍRLIA SOUSA DE LIMA - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 10 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO nº 001/2023.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI CARLA PARECIDA ALBERNAZ BANDEIRA

CNPJ: 18.872.789/0001-36.

CONTRATADO: ATALIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 25.033.208/0001-38.

ENDEREÇO: Rua Rainha do Mar, 30, Planalto, Natal/RN, CEP 59073-210.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 13.597,65 (treze mil, quinhentos e noventa sete reais e sessenta cinco centavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 27 de março a 30 de junho de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

TERCIA COSTA CAVALCANTI - Presidente da UEX.

CÍCERO ANGELO COSTA NETO - Representante legal da empresa.

Natal/RN, 27 de março de 2023.

Republicado por incorreção

EXTRATO DO CONTRATO nº 010/2022

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL WALDSON PINHEIRO

CNPJ: 05.199.349/0001-18.

CONTRATADO: MIXX ATACADO LTDA – CNPJ 26.337.633/0001-83.

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, Box 10/11 mercado 09, 3005 – Nossa Senhora de Nazaré

CEP: 59060-400 – Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 6.460,52 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 2 a 30 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA ZIANE DE ARAÚJO DANTAS - Presidente da UEX.

ABIGAIL FERNANDES FRAZAO DE MELO - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO nº 002/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA DALVA GOMES BEZERRA

CNPJ: 02.013.376/0001-66.

CONTRATADO: M C DA SILVA – CNPJ 29.541.660/0001-61.

ENDEREÇO: Rua Rinaldo Espinelide Mesquita, nº352, Zona de Expansão, Lote Parque São José, Macaíba/RN – CEP 59280-000.

OBJETO: O objeto da presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender a demanda da unidade de ensino.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$21.168,00 (vinte e um mil, cento e sessenta e oito reais) com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 20 de março de 2023 até 31 de dezembro do ano de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS:

RODRIGO DA SILVA BARROS - Presidente da UEX.

MAGNO CESAR DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 11 de julho DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO nº 003/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA DALVA GOMES BEZERRA  
CNPJ: 02.013.376/0001-66.

CONTRATADO: L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: nº 30.386.911/0002-40.

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, nº3005, Ceasa Box 03, Natal/RN.

OBJETO: O objeto da presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender a demanda da unidade de ensino.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$2.419,65 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais) com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 18 de março de 2023 até 31 de dezembro do ano de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS:

RODRIGO DA SILVA BARROS - Presidente da UEX.

MARINES MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 11 de julho DE 2023

EXTRATO DO CONTRATO nº 004/2022

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA DALVA GOMES BEZERRA  
CNPJ: 02.013.376/0001-66.

CONTRATADO: AFCC - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS - CNPJ nº 14.010.542/0001-50.

ENDEREÇO: Rua décima, nº14, Estivas, Extremoz/RN.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DALVA GOMES BEZERRA, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2023.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 843,20 (oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos), relativo a 10 (dez) parcelas/2023, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1552.0000); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 13 de março de 2023 com término em 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS:

(Presidente da UEX) – RODRIGO DA SILVA BARROS

(Representante legal da empresa) CARINA FIGUEIREDO RAPOSO

Natal, 11 de julho 2023

EXTRATO DO CONTRATO nº 005/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA DALVA GOMES BEZERRA - CNPJ: 02.013.376/0001-66.

CONTRATADO: COOPTERRA - Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ nº 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal, nº37, Estivas, Extremoz/RN.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DALVA GOMES BEZERRA, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2023.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$10.120,64 (dez mil, cento e vinte reais e sessenta e quatro centavos), relativo a 10 (dez) parcelas/2023, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1552.0000); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 13 de março de 2023 com término em 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS:

RODRIGO DA SILVA BARROS - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa

Natal, 11 de julho de 2023

EXTRATO DO CONTRATO nº 006/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA DALVA GOMES BEZERRA - CNPJ: 02.013.376/0001-66.

CONTRATADO: CAMPESTRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 36.456.125/0001-14  
ENDEREÇO: Avenida Maranguape nº4123, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, CEP 59.114-000.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DALVA GOMES BEZERRA.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$37.413,67 (trinta e sete mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e sete centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 27 de março de 2023 com término em 30 de junho de 2023. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS:  
RODRIGO DA SILVA BARROS - Presidente da UEX.  
MARCOS ANTONIO FERREIRA - Representante legal da empresa.  
Natal, 11 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ASCENDINO HENRIQUES DE ALMEIDA JÚNIOR - CNPJ: 01.954.183/0001-47.  
CONTRATADO: EDNALDO L. GONÇALVES EIRELI - CNPJ: nº 09.388.117/0001-69. ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN. CEP 59.088-120.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 36.497,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.  
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS:  
MINTZA IDESES JÁCOME BEZERRA - Presidente da UEX.  
EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.  
Natal, 20 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ASCENDINO HENRIQUES DE ALMEIDA - JÚNIOR CNPJ: 01.954.183/0001-47.  
CONTRATADO: M C DA SILVA - CNPJ: nº 29.541.660/0001-61.  
ENDEREÇO: RUA RINALDO ESPINELI DE MESQUITA Nº 352 - ZONA DE EXPANSÃO - LOT PARQUE SÃO JOSÉ / MACAÍBA/RN CEP 59.280-000.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 22.491,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.  
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS:  
MINTZA IDESES JÁCOME BEZERRA - Presidente da UEX.  
MAGNO CESAR DA SILVA - Representante legal da empresa.  
Natal, 20 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ASCENDINO HENRIQUES DE ALMEIDA - JÚNIOR CNPJ: 01.954.183/0001-47.  
CONTRATADO: L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: nº 30.386.911/0002-40.  
ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Box.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 3.311,10 (três mil, trezentos e onze reais e dez centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.  
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS:  
MINTZA IDESES JÁCOME BEZERRA - Presidente da UEX.  
MARINÉS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa.  
Natal/RN, 18 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ASCENDINO HENRIQUES DE ALMEIDA JÚNIOR - CNPJ: 01.954.183/0001-47.  
CONTRATADO: GRUPO FORMAL AFCC Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas CNPJ Nº 14.010.542/0001-50.  
ENDEREÇO: situado Rua decima nº 14 – Extremoz/RN.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 1.240,00 (Um mil, duzentos e quarenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.  
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS:  
MINTZA IDESES JÁCOME BEZERRA - Presidente da UEX.  
CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.  
Natal, 20 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ASCENDINO HENRIQUES DE ALMEIDA JÚNIOR - CNPJ: 01.954.183/0001-47.  
CONTRATADO: GRUPO FORMAL Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares CNPJ 36.290.331/0001-50.  
ENDEREÇO: Rua Ilhéus, nº 2702, Potengi, Natal/RN.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 14.789,36, (quatorze mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.  
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS:  
MINTZA IDESES JÁCOME BEZERRA - Presidente da UEX.  
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.  
Natal, 20 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023.  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ASCENDINO HENRIQUES DE ALMEIDA JÚNIOR - CNPJ: 01.954.183/0001-47.  
CONTRATADO: CAMPESTRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: nº 36.453.125/0001-14.  
ENDEREÇO: Avenida Maranguape nº 4123, Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59.114-000.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 51.792,99 (cinquenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.  
VIGÊNCIA: 27 de março de 2023 a 30 de junho de 2023.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS:  
MINTZA IDESES JÁCOME BEZERRA - Presidente da UEX.  
MARCOS ANTONIO FERREIRA - Representante legal da empresa.  
Natal, 27 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL WALDSON PINHEIRO - CNPJ: 05.199.349/0001-18.  
CONTRATADO: CAMPESTRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: nº 36.453.125/0001-14.  
ENDEREÇO: Avenida Maranguape nº 4123, Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59.114-000.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 62.958,52 (sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.  
VIGÊNCIA: 27 de março de 2023 a 30 de junho de 2023.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
MARIA ZIANE DE ARAÚJO DANTAS - Presidente da UEX.  
MARCOS ANTONIO FERREIRA - Representante legal da empresa.  
Natal, 27 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL WALDSON PINHEIRO - CNPJ: 05.199.349/0001-18.  
CONTRATADO: M A ISIDRO DA SILVA LTDA - CNPJ: nº 36.480.483/0001-16.  
ENDEREÇO: Avenida Boa Sorte, 1520, Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59114-250.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 26.320,40 (vinte e seis mil, trezentos e vinte reais quarenta centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 2 a 30 de dezembro de 2022.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
MARIA ZIANE DE ARAÚJO DANTAS - Presidente da UEX.  
MARCOS ANTONIO ISIDRO DA SILVA - Representante legal da empresa.  
Natal, 2 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL WALDSON PINHEIRO - CNPJ: 05.199.349/0001-18.  
CONTRATADO: MIXX ATACADO LTDA - CNPJ: nº 26.337.633/0001-83.  
ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, Box 10/11 mercado 09, 3005 – Nossa Senhora de Nazaré  
CEP: 59060-400 – Natal/RN.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 6.460,52 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.  
VIGÊNCIA: 2 a 30 de dezembro de 2022.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
MARIA ZIANE DE ARAÚJO DANTAS - Presidente da UEX.  
ABIGAIL FERNANDES FRAZAO DE MELO - Representante legal da empresa.  
Natal, 2 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE CASTRICIANO -CNPJ: 01.926.840/0001-42  
CONTRATADO: AFCC Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas CNPJ: nº 14.010.542/0001-50  
ENDEREÇO: Rua decima nº 14 – Extremoz/RN.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais), relativo a 200 dias letivos/2022, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
RODOLPHO AUGUSTO DE MORAIS - Presidente da UEX.  
CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.  
Natal, 24 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE CASTRICIANO  
CNPJ: 01.926.840/0001-42  
CONTRATADO: CAMPESTRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: nº 36.453.125/0001-14  
ENDEREÇO: Av. Maranguape, Nº 4123 – N S da Apresentação – Natal/RN.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 25.908,58 (vinte e cinco mil novecentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), relativo a 200 dias letivos/2022, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07  
VIGÊNCIA: do dia 27 de março até 30 de junho de 2023.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
RODOLPHO AUGUSTO DE MORAIS - Presidente da UEX.  
MARCOS ANTONIO FERREIRA - Representante legal da empresa.  
Natal, 27 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LAERCIO FERNANDES MONTEIRO  
CNPJ: 05.728.144/0001-82.  
CONTRATADO: CAMPESTRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: nº 36.453.125/0001-14.

ENDEREÇO: Avenida Maranguape nº 4123, Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59.114-000.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 33.061,33 (trinta e três mil, sessenta e um reais e trinta e três centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07  
VIGÊNCIA: 27 de março a 30 de junho de 2023.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
JANIERI LUIZ DA SILVA - Presidente da UEX.  
MARCOS ANTONIO FERREIRA - Representante legal da empresa.  
Natal, 27 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LAERCIO FERNANDES MONTEIRO  
CNPJ: 05.728.144/0001-82.  
CONTRATADO: GRUPO FORMAL Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.  
ENDEREÇO: Rua Ilhéus, nº 2702, Potengi, Natal/RN.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 14.689,52 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.  
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
JANIERI LUIZ DA SILVA - Presidente da UEX.  
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.  
Natal, 12 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LAERCIO FERNANDES MONTEIRO  
CNPJ: 05.728.144/0001-82.  
CONTRATADO: GRUPO FORMAL AFCC Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas - CNPJ nº 14.010.542/0001-50.  
ENDEREÇO: situado Rua decima nº 14 – Extremoz/RN.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 1.227,60 (hum mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.  
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
JANIERI LUIZ DA SILVA - Presidente da UEX.  
CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.  
Natal, 17 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFA. ROSALBA DIAS DE BARROS - CNPJ: 23.166.567/0001-38.  
CONTRATADO: ATALAIÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: nº 25.033.208/0001-38.  
ENDEREÇO: Rua Rainha do mar, 30 – planalto, Natal/RN – CEP: 59.073-210.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: O valor a ser pago será de 47.531,43 (quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.  
VIGÊNCIA: de 27 de março de 2023 a 30 de junho de 2023.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:

MARIA JOSÉ CORDEIRO BARBOSA - Presidente da UEX.  
 JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS - Representante legal da empresa.  
 Natal, 27 de março de 2023.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFA. ROSALBA DIAS DE BARROS - CNPJ: 23.166.567/0001-38.

CONTRATADO: EDNALDO L. GONÇALVES EIRELI - CNPJ: nº 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 19.257,60 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## ASSINATURAS:

MARIA JOSÉ CORDEIRO BARBOSA - Presidente da UEX.

EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.

Natal, 18 de março de 2023.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFA. ROSALBA DIAS DE BARROS - CNPJ: 23.166.567/0001-38.

CONTRATADO: M C DA SILVA - CNPJ: nº 29.541.660/0001-61.

ENDEREÇO: RUA RINALDO ESPIDELI DE MESQUITA Nº 352 - ZONA DE EXPANSÃO - LOT PARQUE SÃO JOSÉ / MACAÍBA/RN CEP 59.280-000.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## ASSINATURAS:

MARIA JOSÉ CORDEIRO BARBOSA - Presidente da UEX.

MAGNO CESAR DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 18 de março de 2023.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFA. ROSALBA DIAS DE BARROS - CNPJ: 23.166.567/0001-38.

CONTRATADO: L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: nº 30.386.911/0002-40.

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Box.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 7.004,25 (sete mil, quatro reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## ASSINATURAS:

MARIA JOSÉ CORDEIRO BARBOSA - Presidente da UEX.

MARINÉS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de maio de 2023.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFA. ROSALBA DIAS DE BARROS - CNPJ: 23.166.567/0001-38.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares CNPJ 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 15.622,16 (quinze mil, seiscentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## ASSINATURAS:

MARIA JOSÉ CORDEIRO BARBOSA - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 13 de abril de 2023.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI HAYDEE MONTEIRO BEZERRA DE MELO - CNPJ: 26.481.464/0001-50.

CONTRATADO: MIXX ATACADO LTDA - CNPJ: nº 26.337.633/0001-83.

ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, Box 10/11 mercado 09 nº 3005, Nossa Senhora de Nazaré – Natal/RN – CEP 59060-400.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 2.127,28 (dois mil, cento e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 2 a 30 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## ASSINATURAS:

SUZINETE SANTOS DO NASCIMENTO - Presidente da UEX.

ABIGAIL FERNANDES FRAZAO DE MELO - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de dezembro de 2022.

\*Republicado por incorreção.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022

CONTRATANTE: UNIDADE EXECUTORA DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CATARTINA

CNPJ: 01.931.532.0001-05.

CONTRATADO: H BONITA COMERCIO EIRELLI – ME - CNPJ: nº12.122.858/0001-14.

ENDEREÇO: Rua Coronel Cascudo, nº 0336, Cidade Alta, Natal RN, CEP: 59025-260.

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do ESCOLA MUNICIPAL SANTA CATARINA para atender a modalidade PNAE (FERERAL E MUNICIPAL) e AEE (FEDERAL).

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 7.343,38 (sete mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552 0000 (Federal) e 1500 0000 (Municipal); Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2049.

VIGÊNCIA: 11/04/ 2022 a 31/05/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666.

## ASSINATURAS:

Maria Aparecida Pereira de Medeiros Damasceno - Presidente da UEX.

Paulo Cezar Alves da Rocha - Representante legal da empresa.

Natal, 11 de abril de 2022.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ASCENDINO HENRIQUES DE ALMEIDA JÚNIOR - CNPJ: 01.954.183/0001-47.

CONTRATADO: EDNALDO L. GONÇALVES EIRELI - CNPJ: nº09.388.117/0001-69. ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN. CEP 59.088-120.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 36.497,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS:

MINTZA IDESIS JÁCOME BEZERRA - Presidente da UEX.

EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.

Natal, 20 de março de 2023.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ASCENDINO HENRIQUES DE ALMEIDA - JÚNIOR CNPJ: 01.954.183/0001-47.

CONTRATADO: M C DA SILVA - CNPJ: nº 29.541.660/0001-61.

ENDEREÇO: RUA RINALDO ESPINELI DE MESQUITA Nº 352 - ZONA DE EXPANSÃO - LOT PARQUE SÃO JOSÉ / MACAÍBA/RN CEP 59.280-000.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 22.491,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.  
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS: MINTZA IDESIS JÁCOME BEZERRA - Presidente da UEX.  
MAGNO CESAR DA SILVA - Representante legal da empresa.  
Natal, 20 de março de 2023.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ASCENDINO HENRIQUES DE ALMEIDA - JÚNIOR CNPJ: 01.954.183/0001-47.  
CONTRATADO: L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: nº 30.386.911/0002-40.  
ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Box.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 3.311,10 (três mil, trezentos e onze reais e dez centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.  
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS: MINTZA IDESIS JÁCOME BEZERRA - Presidente da UEX.  
MARINÉS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa.  
Natal, 18 de março de 2023.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ASCENDINO HENRIQUES DE ALMEIDA JÚNIOR - CNPJ: 01.954.183/0001-47.  
CONTRATADO: GRUPO FORMAL AFCC Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas CNPJ Nº 14.010.542/0001-50.  
ENDEREÇO: situado Rua decima nº 14 – Extremoz/RN.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 1.240,00 (Um mil, duzentos e quarenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.  
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS: MINTZA IDESIS JÁCOME BEZERRA - Presidente da UEX.  
CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.  
Natal, 20 de março de 2023.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ASCENDINO HENRIQUES DE ALMEIDA JÚNIOR - CNPJ: 01.954.183/0001-47.  
CONTRATADO: GRUPO FORMAL Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares CNPJ 36.290.331/0001-50.  
ENDEREÇO: Rua Ilhéus, nº 2702, Potengi, Natal/RN.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 14.789,36, (quatorze mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.  
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS: MINTZA IDESIS JÁCOME BEZERRA - Presidente da UEX.  
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.  
Natal, 20 de março de 2023.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022 - PROCESSO Nº SME - 20220391211

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, CNPJ 08.241.747/0005-77.  
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A, CNPJ 27.595.780/0001-16.  
ENDEREÇO: Avenida Saraiva, nº 400, sala 08, Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08.745-900.  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 032/2022, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.  
VALOR: R\$ 241.560,00 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta reais).  
VIGÊNCIA: 03/07/2023 a 02/07/2024.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2177; FONTE DE RECURSO: 15000000 SUB-FONTE: 1001 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante  
GÊNISON DA SILVA – Pela Contratada  
Natal, 11 de julho de 2023.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022 - PROCESSO Nº SME - 20211105029

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, CNPJ 08.241.747/0005-77.  
CONTRATADA: TALENTOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 23.782.319/0001-11.  
ENDEREÇO: Rua Maria José de Miranda, nº 34, Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51.150-640.  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 033/2022, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.  
VALOR: R\$ 76.680,00 (setenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais).  
VIGÊNCIA: 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2177; FONTE DE RECURSO: 15000000 SUB-FONTE: 1001 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante  
GÊNISON DA SILVA – Pela Contratada  
Natal, 11 de julho de 2023.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2023

Processo: SMS-20230456724.

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com fundamento na Lei Federal no 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações pelas Leis Complementares nos 128/2008, 139/2011, 147/2014, e 155/2015), Lei Municipal no 6.025/2009, Decreto Municipal no 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal no 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 453/2021-81, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico no 24.023/2023. TCE: 354651.

Processo Administrativo no SMS-20230456724

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda, CNPJ sob o n.º 02.800.122/0001-98, Objeto: O objeto da presente avença consiste na aquisição de produtos formulados para Nutrição Enteral e Oral – ALIMENTAÇÃO ESPECIALIZADA - Dietas sistema aberto para adultos, conforme as especificações constantes do Anexo I do Instrumento Convocatório..  
Dotação:

UNIDADE: 20.49

ATIVIDADE: 10.306.146.2981 - Manutenção e Estruturação Das Ações Da Política De Alimentação e Nutrição

- Elemento de Despesa: 33.90.32 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita- Sub-elemento: 03 - Gêneros Alimentícios- Valor: R\$ 29.410,00

- Fonte: 15000000

- Compl. De Fonte: 1002

- Código Reduzido: 10778

Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 29.410,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e dez reais), sendo em duas parcelas no valor de R\$ 14.705,00 (quatorze mil e setecentos e cinco reais) cada, conforme entrega efetivamente realizada.

Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência da data da assinatura e termino em 31 de dezembro de 2023. Parágrafo único: O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

Gestor do Contrato: Rita Xavier Barbosa Neta Silva, Matrícula: 41.381-0

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira

Contratada: José Bezerra de Araújo

Natal/RN, 05 de julho de 2023.

#### EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 186/2023

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com adesão ARP Nº 009/2022 - Pregão Eletrônico nº 09/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 052022009 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO - PMB - Recibo SIAI nº 379461

PROCESSO Nº 20230221514

Contratado: ROYAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- Inscrita no CNPJ: 42.292.768/0001-26

Objeto: Aquisição de material gráfico

Unidade: 20.149

Atividade: 10.301.146.2-982

Atividade: 10.302.146.2-439

Atividade: 10.302.146.2-315

Atividade: 10.302.146.2-354

Atividade: 10.305.146.2-447

Fonte 1600000

Elemento de Despesa: 3.33.90.30-Sub-elemento: 99

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 186/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 1.094.798,85 (hum milhão, noventa e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: RAFAEL FAUSTINO TEIXEIRA, MAT. 72.792-5 - CPF: 080.281.704-12

## Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Natal, 11 de julho de 2023.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20230721975

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: MARIA DE FATIMA COSTA MIRANDA;-CPF: Nº 663.456.934-72;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 2.153,05 (dois mil cento e cinquenta e três reais e cinco centavos), referente ao pagamento indenizatório de maio de 2023.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.301.416.2982 - Manutenção das Ações e Serviços da Atenção Primária à Saúde;

Elemento 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;

Fonte: 16000000;

Valor R\$ 2.153,05.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 03 de julho de 2023.

George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20230787518

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: Engmed - Engenharia Clínica;CNPJ: Nº 15.305.042/0001-08;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 9.248,41 (nove mil duzentos e quarenta e oito reais e quatrocentos e um centavos), referente ao pagamento indenizatório de março de 2023.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2317 - Implementação da Rede de Atenção à Saúde Materno-Infantil;

Elemento 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 16000000;

Valor R\$ 9.248,41.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 03 de julho de 2023.

George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20230817603

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: A AZEVEDO HOTEIS E TURISMO;CNPJ: Nº 09.090.275/0001-38;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 76.394,19 (setenta e seis mil trezentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos), referente ao pagamento indenizatório de maio de 2023.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.122.001.2414 - Gerenciamento do Sistema Municipal de Saúde;Elemento 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 15000000;

Valor R\$ 76.394,19.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 03 de julho de 2023.

George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20230640908

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Contratada/Servidor: NATAL HOSPITAL CENTER;CNPJ: Nº 02.109.397/0001-80;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 2.859.285,66 (dois milhões oitocentos e cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e seiscentos e seis centavos), referente ao pagamento indenizatório de fevereiro e março de 2023.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2442 - Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do Sus;

Elemento 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;

Fonte: 15000000;

Valor R\$ 572.561,12.

Atividade/Programa: 10.302.146.2442 - Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do Sus;

Elemento 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;

Fonte: 16000000;

Valor R\$ 1.427.882,85.

Atividade/Programa: 10.302.146.2442 - Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do Sus;

Elemento 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;

Fonte: 16210000;

Valor R\$ 858.841,69.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 03 de julho de 2023.

George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 285/2022-12

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: Gean Ericlis da Silva Feliciano-CPF: Nº 098.601.024-30;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar o CREDOR, no montante de R\$ 206,80 (Duzentos e Seis Reais e Oitenta de Centavos), referente ao abono de faltas referente ao mês de Dezembro de 2021.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.122.001.2-415 - Administração de Recursos Humanos;

Elemento 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;

Fonte: 15000000;

Valor R\$ 206,80.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 11 de Julho de 2023.

George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 337/2022-42

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: Severino Francisco de Souza-CPF: Nº 022.191.614-80;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar o CREDOR, no montante de R\$ 1808,01 (Mil Oitocentos e Oito Reais e Um de Centavos), referente ao abono de faltas referente ao mês de Novembro de 2021.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.122.001.2-415 - Administração de Recursos Humanos;

Elemento 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;

Fonte: 15000000;

Valor R\$ 1.808,01.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 11 de Julho de 2023.

George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 495/2022-01Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SMS

Contratada/Servidor: Ytallo Samuel Oliveira Barros-CPF: Nº 979.469.233-68;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, reconhece o dever de indenizar o CREDOR, no montante de R\$ 228,27 (Duzentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos), referente pagamento de plantão referente a 2020.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.122.001.2-415 - Administração de Recursos Humanos;

Elemento 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;

Fonte: 15000000;

Valor R\$ 228,27.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 11 de Julho de 2023.

George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 17641/2018-42

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: Rejane Marta de Medeiros-CPF: Nº 379.379.604-34;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 5.375,04 (Cinco mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Quatro Centavos), referente ao pagamento atrasado de tempo de serviço entre o período de Fevereiro/2015 a Junho/2017..

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.122.001.2-415 - Administração de Recursos Humanos;

Elemento 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;

Fonte: 15000000;

Valor R\$ 5.375,04.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 11 de Julho de 2023.

George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 816/2022-69

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Contratada/Servidor: Vera Lucia de Andrade-CPF: Nº 055.910.645-53.;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, reconhece o dever de indenizar o CREDOR, no montante de R\$ 4.777,77 (Quatro Mil Setesentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos), referente pagamento de 1/3 de férias e 13º proporcional.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.122.001.2-415 - Administração de Recursos Humanos;

Elemento 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;

Fonte: 15000000;

Valor R\$ 4.777,77.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 11 de Julho de 2023.

George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

## PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 183/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 183/2023 - Processo nº 20230885145 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, para provável aquisição de produtos formulados para Nutrição Enteral e Oral – ALIMENTAÇÃO ESPECIALIZADA - Dieta Adulto Sistema Fechado, por um período de 12 meses., A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 17h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 14h00min, ou através do e-mail: [sms\\_setorcompras@yahoo.com.br](mailto:sms_setorcompras@yahoo.com.br) e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

Natal/RN, 11 de julho de 2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## PORTARIA Nº 117/2023 – GS/SEMTAS, DE 11 DE JULHO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PORTARIA Nº. 540/2022-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2022, bem como o inciso I do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar DAYANE CARLA DE AZEVEDO MEDEIROS, matrícula nº 72.915-2, como Fiscal deste instrumento contratual e a servidora a MARLENE RAMALHO DE CASTRO MACEDO, matrícula nº 6.932-9, como Gestora do processo nº. 20230861750 Contrato Nº 029/2023 e seus aditivos – AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Natal/RN, 11 de julho de 2023.

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 029/2023

Processo nº: 20230861750

Contratada: AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; CNPJ nº: 04.731.614/0001-02;

End.: Rua Maranhão, 103, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP nº 59.296-644

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS Valor: R\$ 45.936,28 (quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.45 – 08.244.163.2-310 – Fortalecimento do Programa Sopa Solidária. Valor: R\$ 5.602,75 (cinco mil, seiscentos e dois reais e setenta e cinco centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.48 – 08.333.155.2-840 – Promoção da Qualificação Profissional. Valor: R\$ 8.044,10 (oito mil e quarenta e quatro reais e dez centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.48 – 08.691.155.2-050 – Fomento do Artesanato Municipal. Valor: R\$ 6.822,78 (seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.49 – 08.243.163.2-991 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica. Valor: R\$ 878.648,14 (oitocentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e catorze centavos). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R\$ 484.845,72 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a atender a demanda do Departamento de Segurança Alimentar/DAS, do Departamento de Administração/DA, do Departamento de Proteção Social Especial/DPSE do Departamento de Desenvolvimento e Qualificação Profissional/DDQP, do Departamento de Proteção Social Básica/DPSB e do Departamento de Gestão Empreendedora, Artesanato e Economia Solidária/DGEAES pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua assinatura.

Valor Total: R\$ 38.906,12 (trinta e oito mil novecentos e seis e doze centavos)

Data de Assinatura: 10 de julho de 2023;

Contratada: AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

## PORTARIA Nº 065/2023 – STTU/GS, DE 10 DE JULHO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato nº 034/2022, realizado através do processo administrativo nº STTU - 20221322740, cujo objetivo é contratação de empresa especializada em fornecimento de solução de Outsourcing de Tecnologia da Informação – TI, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa AM Serviços e Locação de Equipamentos de Informática Eireli, CNPJ/MF 04.999.366/0001-77;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO GARCIA GONDIM NETO, matrícula nº 73.342-0, na qualidade de gestor\*, para substituir o servidor HÉLIO FALCÃO SALES, matrícula nº 72.690-4, nomeado através da Portaria nº 156/2022 de 08 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 12 de dezembro de 2022, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS

Secretária de Mobilidade Urbana

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 53, Caput, do mesmo diploma legal.

N.º DO PROCESSO: 20230590242 – SEMPLA.

NOME DO CREDOR: NORTE PLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 206, RIBEIRA, NATAL/RN

CNPJ: 20.648.207/0001-84

OBJETO: Fornecimento e instalação de sinalização visual na sede da SEMPLA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ATIVIDADE: Atividade: 04.122.162.1-104 – Efetivação do Escritório de Gerenciamento de Projetos – EGP;

\*ELEMENTO DE DESPESAS: 3.44.90.30 – Material de Consumo;

FONTE: 15000000;

ANEXO: 4;

VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Reconhecimento em 11 de julho de 2023: Ana Cristina Silva Xavier, Unidade Setorial de Administração Geral/SEMPA.

Ratificação em 11 de julho de 2023: Joanna de Oliveira Guerra, Secretária Municipal de Planejamento/SEMPA.

\*Republicado por incorreção.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

## PORTARIA Nº 022/2023-GS/SEMSUR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude da identificação que o objeto do processo nº 20230599371 encontra-se fracionado, tornar sem efeito o Termo de Dispensa de Licitação nº 004/2023 – SEMSUR com a empresa UNIAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 10.685.202/0001-78, publicado

no Diário Oficial do Município do dia 06 de junho de 2023, página 08.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 11 de julho de 2023.

IRAPOÃ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022 - SEMSUR

PROCESSO DIRECTA: 20220526273

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

CONTRATADA: J GURGEL SANTOS NETO LTDA

CNPJ: 41.573.467/0001-08

OBJETO: O presente instrumento de aditivo contratual tem por objeto a Renovação de Vigência do contrato nº 006/2022 – SEMSUR.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste aditivo será de 12 (doze) meses, com termo inicial em 04 de julho do corrente ano e término em 03 de julho de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem o condão de renovação de vigência e encontra amparo legal nos princípios e dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93, em especial no art. 57, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.452.156.2-263 Manutenção do Parque de Iluminação Pública

ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE: 17510000

ANEXO: VI

Natal/RN, 03 de julho de 2023.

IRAPOÃ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-

CONTRATANTE

J GURGEL SANTOS NETO LTDA.-CONTRATADA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

Processo nº 20230115471

CONTRATANTE: – SEHARPE

CONTRATADA: SGM COPIADORAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 06.224.460/0001-80

OBJETO: Distrato ao Contrato 007/2023 de forma amigável cujo objeto e a prestação de serviços de Locação de Impressoras Multifuncionais

Vigência: O presente distrato passa a ter vigência a partir da sua assinatura

Data da Assinatura : 10 de julho de 2023.

Shirley de Menezes B. Cavalcanti Lago – SECRETÁRIA DA SEHARPE

Sérgio Gustavo Medeiros de Oliveira - CONTRATADA

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 016/2023 - PROCESSO Nº 20230840346

A Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando a prestação de Serviços de Regularização Fundiária, conforme especificações no Termo de Referência a ser disponibilizado aos interessados através dos e-mail [usag.seharpe@gmail.com](mailto:usag.seharpe@gmail.com), [deref.seharpe@gmail.com](mailto:deref.seharpe@gmail.com) ou presencialmente, na Unidade Setorial de Administração Geral - USAG, localizado na Rua Princesa Isabel, nº 799, Cidade Alta, Natal/RN. A pesquisa tem o prazo máximo estabelecido de 3 (três) dias úteis, a contar desta data de publicação.

Natal, 11 de julho de 2023

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 017/2023 - PROCESSO Nº 20230840303

A Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando a prestação de Serviços de Regularização Fundiária, conforme especificações no Termo de Referência a ser disponibilizado aos interessados através dos e-mail [usag.seharpe@gmail.com](mailto:usag.seharpe@gmail.com), [deref.seharpe@gmail.com](mailto:deref.seharpe@gmail.com) ou presencialmente, na Unidade Setorial de Administração Geral - USAG, localizado na Rua Princesa Isabel, nº 799, Cidade Alta, Natal/RN. A pesquisa tem o prazo máximo estabelecido de 3 (três) dias úteis, a contar desta data de publicação.

Natal, 11 de julho de 2023

#### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

III PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO

NO ÂMBITO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL n. 004/2023 – PGM-NATAL

LISTA PRELIMINAR DOS/AS CLASSIFICADOS/AS

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN, por intermédio da Comissão Organizadora e Examinadora, instituída pela Portaria nº 11/2023 – PGM/GAB-Natal, publicada no Diário Oficial do Município de 22 de maio de 2023, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.804/2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.461/2022, TORNA PÚBLICO a LISTA PRELIMINAR dos(as) candidatos(as) que tiveram as inscrições DEFERIDAS (com as respectivas ordens de classificações) e INDEFERIDAS, do III Processo Seletivo Simplificado para Estagiários de Cursos de Pós-graduação regido pelo Edital n. 001/2023-PGM-NATAL.

LISTA DE CANDIDATOS(AS) COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E RESPECTIVAS CLASSIFICAÇÕES NA 1ª ETAPA – DIREITO (AMPLA CONCORRÊNCIA)			
SEQ.	NOME	TIPO DE INSCRIÇÃO	IRA ou CR
1	CAMILA MEDEIROS DE ALMEIDA MELO	Ampla concorrência (Regular)	9,71
2	ALEXANDRO DA SILVA FREITAS	Ampla concorrência (Regular)	9,69
3	WILLANA ALVES DE ALBUQUERQUE	Ampla concorrência (Regular)	9,63
4	RENATA TEIXEIRA DE QUEIROZ	Ampla concorrência (Regular)	9,50
5	JEFFERSSON THALLYS DE BRITO BERNARDO	Vagas reservadas (PRETOS/PARDOS)	9,41
6	INGRID NATALY FERNANDES DE SALES	Ampla concorrência (Regular)	9,35
7	REBECA BRITO DE MACEDO	Ampla concorrência (Regular)	9,32
8	RODRIGO LOPES DOS SANTOS	Ampla concorrência (Regular)	9,30
9	MARCO ANTÔNIO DANTAS DE SOUZA	Vagas reservadas (PRETOS/PARDOS)	9,29
10	EDJA RODRIGUES BEZERRA	Ampla concorrência (Regular)	9,26
11	GREGÓRIO VIEIRA DA COSTA NETO	Ampla concorrência (Regular)	9,24
12	NEWTON SOUZA LIMA SEGUNDO	Ampla concorrência (Regular)	9,21
13	SELEDON SAID DIAS DE FARIAS	Ampla concorrência (Regular)	9,20
14	LÍVIA CARMÉLIA NASCIMENTO COSTA	Ampla concorrência (Regular)	9,15
15	GISLÂNY BEZERRA LOPES	Ampla concorrência (Regular)	9,15
16	MAIRANA RODRIGUES MEDEIROS	Ampla concorrência (Regular)	9,12
17	LARISSA SOUSA DOS SANTOS	Ampla concorrência (Regular)	9,11
18	VIRGINIA LEANE SANTOS ALVES	Ampla concorrência (Regular)	9,10
19	JANDERSON ERIK LOPES FERNANDES	Ampla concorrência (Regular)	9,09
20	MATEUS DEODATO PINTO	Ampla concorrência (Regular)	9,08
21	LETÍCIA LOPES BARROS	Ampla concorrência (Regular)	9,03
22	MARIA JÚLIA RODRIGUES CRUZ FARIAS	Ampla concorrência (Regular)	9,01
23	REBECA ALVES FERREIRA DA ROCHA	Ampla concorrência (Regular)	8,95
24	PALOMA ANDRADE DE MORAIS	Ampla concorrência (Regular)	8,93
25	MAXNARA DE LIMA SOARES BRITO	Ampla concorrência (Regular)	8,91
26	POLLYANA ARAUJO SOARES	Ampla concorrência (Regular)	8,91
27	INGRID GABRIELA SARAIVA DE MELO	Ampla concorrência (Regular)	8,90
28	JULIANNE HEMETERIO CORDEIRO DE FRANÇA	Ampla concorrência (Regular)	8,90
29	ANA FLÁVIA CACHO FARIA	Ampla concorrência (Regular)	8,89
30	GABRIEL ANTÔNIO GONÇALVES COELHO DE LIRA	Ampla concorrência (Regular)	8,86
31	PAULO MÁRCIO VARELA DA SILVA	Vagas reservadas (PRETOS/PARDOS PCD)	8,84
32	ANA THIALY ALVES DA COSTA	Ampla concorrência (Regular)	8,81
33	LUDIelly KLECE SIQUEIRA NASCIMENTO	Ampla concorrência (Regular)	8,80
34	ADRIANO PAULO DO NASCIMENTO	Ampla concorrência (Regular)	8,78
35	CAIO AUGUSTO FERNANDES E MACÊDO	Ampla concorrência (Regular)	8,76
36	LUANA KAREEN SANTOS DE LIMA	Ampla concorrência (Regular)	8,75
37	MARINA FERNANDES DA CUNHA	Ampla concorrência (Regular)	8,74
38	NATHÁLIA DO VALE MONTEIRO MARQUES DE MORAIS	Vagas reservadas (PRETOS/PARDOS)	8,71
39	GIOVANNA KELLY VENÂNCIO DA SILVA	Ampla concorrência (Regular)	8,70

40	TALITHA MARC NUNES DE OLIVEIRA	Ampla concorrência (Regular)	8,70
41	ANNA CARLA FERREIRA LOPES DE OLIVEIRA	Vagas reservadas (PRETOS/PARDOS)	8,69
42	ANA BEATRIZ TAVARES TERCEIRO DE VASCONCELOS	Ampla concorrência (Regular)	8,67
43	ELOISA TECIA MONTEIRO DE GOES	Ampla concorrência (Regular)	8,67
44	MARIA GABRYELLA NOGUEIRA DA ROCHA	Ampla concorrência (Regular)	8,65
45	RENATA RAYANE DA SILVA COSTA	Ampla concorrência (Regular)	8,64
46	VINÍCIUS MATHEUS ALVES DA SILVA	Ampla concorrência (Regular)	8,62
47	ROCHELLE ELEONORA SILVA DE BARROS	Vagas reservadas (PRETOS/PARDOS)	8,60
48	LARISSA STEPHANE MONTEIRO DE LIMA	Ampla concorrência (Regular)	8,59
49	RAFAEL GOMES MIRANDA DA SILVA	Vagas reservadas (PRETOS/PARDOS)	8,54
50	ANA ISABELLE ANACLETO NUNES	Ampla concorrência (Regular)	8,51
51	LOUHAINÉ DE ARAÚJO SOUZA LOPES	Ampla concorrência (Regular)	8,51
52	VALMIR BEZERRA DE ARAÚJO	Ampla concorrência (Regular)	8,51
53	LENYANE MAYSÁ GALVÃO PEREIRA	Vagas reservadas (PRETOS/PARDOS)	8,50
54	CLARA MADRUGA DE ALMEIDA RODRIGUES	Ampla concorrência (Regular)	8,50
55	KALINY REGINA COSTA DE GÓIS	Ampla concorrência (Regular)	8,50
56	BRENDA RAYANA SOUZA DE MEDEIROS	Ampla concorrência (Regular)	8,50
57	NATÁLIA GOMES DE VASCONCELOS	Ampla concorrência (Regular)	8,50
58	STEPHANIE CAMPELLO REVOREDO LOPES PESSOA	Ampla concorrência (Regular)	8,50
59	ARIANNE ALVES DE OLIVEIRA	Ampla concorrência (Regular)	8,49
60	ANA KARLA DE SOUZA SEVERO	Vagas reservadas (PRETOS/PARDOS)	8,46
61	JOSICLEIDE VENÂNCIO DE SOUZA	Ampla concorrência (Regular)	8,46
62	JOSÉ RENATO RIBEIRO CRUZ JÚNIOR	Ampla concorrência (Regular)	8,43
63	SOPHYA REGINA ALVES DE AGUIAR	Ampla concorrência (Regular)	8,42
64	WESLEY STÊNIO LOPES	Vagas reservadas (PRETOS/PARDOS)	8,40
65	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA MEDEIROS	Ampla concorrência (Regular)	8,40
66	FELIPE EMANUEL DE QUEIROZ LISBOA	Ampla concorrência (Regular)	8,40
67	REGIA CAROLINE CUNHA DE OLIVEIRA	Ampla concorrência (Regular)	8,40
68	JOHNNY RICARDO PINHEIRO	Ampla concorrência (Regular)	8,39
69	LISARB DA SILVA SOUZA	Ampla concorrência (Regular)	8,36
70	RAQUEL SOARES NOBRE	Ampla concorrência (Regular)	8,35
71	LUIZA CARLA DOMINGOS DA PAZ	Ampla concorrência (Regular)	8,32
72	AMANDA DA CONCEIÇÃO LIMA	Ampla concorrência (Regular)	8,30
73	GUILHERME AUGUSTO ARAÚJO DO NASCIMENTO	Vagas reservadas (PRETOS/PARDOS)	8,28
74	LUCAS FIGUEIREDO PINHEIRO DE LIMA	Ampla concorrência (Regular)	8,28
75	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	Ampla concorrência (Regular)	8,28
76	MONIQUE RODRIGUES DE MORAIS SILVA	Ampla concorrência (Regular)	8,27
77	IGO DE SOUZA OLIVEIRA	Ampla concorrência (Regular)	8,26
78	JULIANA MARIA DOS SANTOS DUARTE	Ampla concorrência (Regular)	8,26
79	GEORGE AURELIANO DE LIMA CORREIA FILHO	Ampla concorrência (Regular)	8,25
80	RIQUELE KARINA ALVES	Ampla concorrência (Regular)	8,25
81	NICOLIS PEGADO CORTEZ	Ampla concorrência (Regular)	8,24

82	ALINE PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	Ampla concorrência (Regular)	8,21
83	IGOR SILVA DE LIMA	Ampla concorrência (Regular)	8,21
84	MARIMAR PEREIRA DE ARAÚJO	Ampla concorrência (Regular)	8,20
85	PAULO DANIEL FERNANDES	Ampla concorrência (Regular)	8,20
86	TALITA SILVA DE SENA	Ampla concorrência (Regular)	8,17
87	LIVIA AMERICO MOREIRA BARRETO	Ampla concorrência (Regular)	8,14
88	SAMARA TAIANA DE LIMA SILVA	Ampla concorrência (Regular)	8,13
89	ANNI MONALISA ALVES DE MORAIS	Ampla concorrência (Regular)	8,11
90	MATHEUS MAIA DE MELO CAVALCANTE	Ampla concorrência (Regular)	8,10
91	MATHEUS LUIS HENRIQUE DA SILVA	Ampla concorrência (Regular)	8,09
92	VALDILENE ALVES DE SOUSA	Vagas reservadas (PRETOS/PARDOS)	8,07
93	JÚLIA BRENDA DINIZ COSTA	Ampla concorrência (Regular)	8,07
94	ISAIANNE TAVARES DE GÓIS	Ampla concorrência (Regular)	8,02
95	MATHEUS OLIVEIRA DE SENA	Ampla concorrência (Regular)	8,02
96	JEFERSON DE ALMEIDA REGO	Ampla concorrência (Regular)	8,00
97	ANDRESSA BERNARDO DA SILVA	Ampla concorrência (Regular)	8,00

LISTA DE CANDIDATOS(AS) COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E RESPECTIVAS CLASSIFICAÇÕES NA 1ª ETAPA - DIREITO (VAGAS RESERVADAS - PRETOS/PARDOS)

SEQ.	NOME	IRA ou CR
1	JEFFERSSON THALLYS DE BRITO BERNARDO	9,41
2	MARCO ANTÔNIO DANTAS DE SOUZA	9,29
3	PAULO MÁRCIO VARELA DA SILVA	8,84
4	NATHÁLIA DO VALE MONTEIRO MARQUES DE MORAIS	8,71
5	ANNA CARLA FERREIRA LOPES DE OLIVEIRA	8,69
6	ROCHELLE ELEONORA SILVA DE BARROS	8,60
7	RAFAEL GOMES MIRANDA DA SILVA	8,54
8	LENYANE MAYSÁ GALVÃO PEREIRA	8,50
9	ANA KARLA DE SOUZA SEVERO	8,46
10	WESLEY STÊNIO LOPES	8,40
11	GUILHERME AUGUSTO ARAÚJO DO NASCIMENTO	8,28
12	VALDILENE ALVES DE SOUSA	8,07

LISTA DE CANDIDATOS(AS) COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E RESPECTIVAS CLASSIFICAÇÕES NA 1ª ETAPA - DIREITO (VAGAS RESERVADAS - PCD)

SEQ.	NOME	IRA ou CR
1	PAULO MÁRCIO VARELA DA SILVA	8,84

LISTA DE CANDIDATOS(AS) COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E RESPECTIVAS CLASSIFICAÇÕES NA 1ª ETAPA - CONTABILIDADE (AMPLA CONCORRÊNCIA)

SEQ.	NOME	TIPO DE INSCRIÇÃO	IRA ou CR
1	GABRIEL LEANDRO DANTAS	Ampla concorrência (Regular)	9,12
2	ANA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA ANDRÉ	Ampla concorrência (Regular)	8,90
3	THAYS RAMOS DE FIGUEIROA	Ampla concorrência (Regular)	8,9
4	ANDREZA RACHEL SOARES PEREIRA	Ampla concorrência (Regular)	8,64
5	ÁLVARO VINÍCIUS DE SOUZA SILVA	Ampla concorrência (Regular)	8,62
6	MILIENE BELCHIOR LOPES	Ampla concorrência (Regular)	8,55
7	NERIVANIA VICENTE DA SILVA	Ampla concorrência (Regular)	8,41
8	JÉSSICA MOURA DE MEDEIROS	Ampla concorrência (Regular)	8,40
9	LUIZ HILARINO MULATINHO JÚNIOR	Ampla concorrência (Regular)	8,21
10	SÁGENA LUIZA GOMES DA SILVA	Ampla concorrência (Regular)	8,10
11	DICKSON FERNANDO CARDOSO DE FREITAS	Vagas reservadas (PRETOS/PARDOS)	8,00

## LISTA DE CANDIDATOS(AS) COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E RESPECTIVAS CLASSIFICAÇÕES NA 1ª ETAPA - CONTABILIDADE (VAGAS RESERVADAS - PRETOS/PARDOS)

SEQ.	NOME	IRA ou CR
1	DICKSON FERNANDO CARDOSO DE FREITAS	8,00

## LISTA DE CANDIDATOS(AS) COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS- DESCLASSIFICADOS(AS) - DIREITO

SEQ.	NOME	FUNDAMENTO
1	AMANDA TEIXEIRA FERREIRA DO NASCIMENTO	3 - 4 - 6
2	ANA BEATRIZ ROCHA SANTOS	4 - 8
3	FLÁVIA CALAFANGE TEIXEIRA DE CARVALHO	4 - 6
4	GABRIELA CRISTINA PINTO DE LIMA	2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7
5	HELTON EDUARDO DE CASTRO LINS	3 - 4 - 6
6	MARCELLO CONFESSOR PINTO FILHO	3 - 4
7	MARCELO DIAS DA SILVA	4
8	MARILIA TREICY SILVA	4 - 7
9	RANUSKA LIVIAN ARAÚJO DE QUEIROZ	4 - 7
10	REJANA SANTOS ARAÚJO AMORIM	4 - 7
11	SIMONE DE MARIA FERREIRA DA SILVA	2 - 4 - 7
12	THIAGO MATHEUS CARLI DO ESPIRITO SANTO	4
13	FERNANDA THALIA GOMES DA COSTA	7
14	TALYTA SAMÉLLA PAIVA DOS SANTOS	6
15	ESTERFNY JULIANA CARVALHO PAIVA	8
16	MARIA EDUARDA COELHO RIBEIRO	7
17	ANDRESSA CÂMARA GRILLO	2 - 8
18	GEORGE ALEXSANDER DE OLIVEIRA MORAES CARVALHO	6
19	MARIA CLEIDE NUNES	7
20	ANTÔNIA ANDRESSA DO NASCIMENTO	3 - 7
21	DAVI RIBEIRO FERREIRA	6 - 7
22	LIDIANE CRISTINE PEREIRA DE ARAUJO	6 - 7
23	MARIA GECIANE BARBOSA	2
24	ROSÂNGELA MARIA DE SOUZA BATISTA	6 - 7
25	ANNA BEATRIZ SOUZA GALDINO	3 - 6
26	RENATA GRAZIELLE FERRÃO MARQUES	3
27	LAURA MARQUES PINHEIRO	2 - 7
28	MARIA LUIZA GALVÃO DE MEDEIROS	7 - 9
29	ANNA KAROLINA DA SILVA MOURA	6 - 7
30	CARLA REGINA PEREIRA VIEIRA	2 - 3
31	IRLANE MARIA DE MEDEIROS	3 - 7
32	SILVIA RAISSA BELO TORQUATO	6
33	NÁTHALLY MONIKE TEIXEIRA DE ARAÚJO	6 - 7
34	MATHEUS DAMASCENO MADRUGA	7
35	MONA BRENDA DUTRA ALVES	7
36	CARLOS YURI NASCIMENTO FERREIRA	8
37	ANA BEATRIZ GOMES DA COSTA MEDEIROS HEMETÉRIO	3
38	MARIA EDUARDA COSTA DE MELO	6
39	AMANDA SABOYA CARDOSO DA SILVA	2
40	LORENA SACHI SANTOS SILVA	6
41	DEZUILLA SANTOS DE ARAÚJO	3
42	EVARISTO CAVALCANTE DE FIGUEIREDO NETO	2 - 5
43	ADRIANA DE OLIVEIRA SOARES	7
44	KAROLYNNE INGRID DE MEDEIROS ALVES	7
45	KEROLAYNE DA SILVA MARTINS VIANA	7
46	YARACELLY VERÍSSIMO DA SILVA CARVALHO	8
47	ANTÔNIO ERONILDO SILVA JACINTO	3 - 7
48	MARIA CLARA GREGORIO RODRIGUES GUEDES DE OLIVEIRA	6
49	THALITA DE FATIMA ALVES SALDANHA	1
50	SARA REGINA RODRIGUES DA SILVA	1
51	GUIDO REGINALDO MAGALHÃES NETO	1
52	MAXMYLLER AMARAL FERNANDES	1
53	LIDIANE GUEDES DE OLIVEIRA	1
54	IZABELY ARAÚJO CÂMARA	1 - 6 - 7 - 8
55	LORENNIA MEDEIROS TOSCANO DE BRITO	1 - 7 - 9
56	ARIAN JOSÉ DE OLIVEIRA BENTO	1 - 7
57	LIANNA NEUZA DANTAS DOS SANTOS SILVA	1 - 6
58	MARIA LUIZA MEDEIROS ADERBALDO	1
59	MARINA LIMA DE AGUIAR SOUZA	1 - 7
60	ANGÉLICA FERNANDA ALVES FERNANDES	1 - 3
61	MIGUEL MATIAS MONTENEGRO	1 - 9
62	VICTOR CAUÃ SILVA DE OLIVEIRA	1
63	MARIA REBEKA SIQUEIRA VIANA SILVA	1 - 7
64	RAFAELLI TEIXEIRA CÂMARA	1 - 3 - 7
65	QUEILA AZEVEDO LINS	1 - 7
66	JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA NETO	1 - 2 - 3 - 7
67	ANA RAQUEL XAVIER DA SILVA	1 - 7
68	AMANDA HELLEN DOS SANTOS MACIEL	1 - 7
69	RUTH DIAS BARBOSA MARQUES	1
70	LUCIANA FELIX DE LIMA	1
71	LÍVIA BUENANO UCHÔA CORREIA	1
72	RENATO PINHO DE SOUZA	1 - 3 - 7

72	AEDYLA SABRINA SILVA SANTOS	1 - 3
73	CLEBIANE VIEIRA DE ARAÚJO	1 - 6

Fundamento 1 - Art. 10, III - Edital 001/2023 - PGM - Natal: Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou Coeficiente de Rendimento (CR) inferior a 8,0 (oito);  
Fundamento 2 - Art. 19, caput - Edital 001/2023 - PGM - Natal: não apresentação do requerimento de inscrição (ANEXO II) devidamente preenchido e assinado;  
Fundamento 3 - Art. 20, I - Edital 001/2023 - PGM - Natal: não apresentação da ficha de títulos (ANEXO III) devidamente preenchida e assinada;  
Fundamento 4 - Art. 20, IV - Edital 001/2023 - PGM - Natal: não apresentação de declaração ou certidão da instituição de ensino constando a nota do referente ao IRA ou CR do candidato;  
Fundamento 5 - Art. 20, VII - Edital 001/2023 - PGM - Natal: não apresentação de documento de identificação oficial;  
Fundamento 6 - Art. 20 VIII - Edital 001/2023 - PGM - Natal: não apresentação de certidão de quitação eleitoral ou apresentada constando pendência;  
Fundamento 7 - Art. 20, IX - Edital 001/2023 - PGM - Natal: não apresentação das certidões de antecedentes criminais (estadual, federal ou eleitoral);  
Fundamento 8 - Art. 22 - Edital 001/2023 - PGM - Natal: conclusão da pós-graduação prevista para menos de 6 (seis) meses da data da inscrição;  
Fundamento 9 - Art. 20,0 III - Edital 001/2023 - PGM - Natal: não apresentação de Declaração da instituição de ensino indicando expressamente que o candidato se encontra inscrito em programa de pós-graduação, lato ou stricto sensu, contendo a data de ingresso e a possível data de término, ou comprovante de matrícula que ateste estar inscrito regularmente no programa

## LISTA DE CANDIDATOS(AS) COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS- DESCLASSIFICADOS(AS) - CONTABILIDADE

SEQ.	NOME	FUNDAMENTO
1	ANA KAREEN MENEZES NOGUEIRA	1 - 2 - 7
2	ARTUR SANDRO ALVES DE OLIVEIRA	6 - 7 - 9
3	DÉBORA KEILA DE ABREU BEZERRA	1 - 3 - 4 - 7
4	LUCAS CABRAL DE PAIVA	2 - 3 - 7
5	MARCOS KELVIN SILVA DA COSTA	7
6	POLLYANA MAYARA DA SILVA ILARINO	*
7	VALÉRIA DE FREITAS BARROS	1 - 2 - 7

Fundamento 1 - Art. 10, III - Edital 001/2023 - PGM - Natal: Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou Coeficiente de Rendimento (CR) inferior a 8,0 (oito);  
Fundamento 2 - Art. 19, caput - Edital 001/2023 - PGM - Natal: não apresentação do requerimento de inscrição (ANEXO II) devidamente preenchido e assinado;  
Fundamento 3 - Art. 20, I - Edital 001/2023 - PGM - Natal: não apresentação da ficha de títulos (ANEXO III) devidamente preenchida e assinada;  
Fundamento 4 - Art. 20, IV - Edital 001/2023 - PGM - Natal: não apresentação de declaração ou certidão da instituição de ensino constando a nota do referente ao IRA ou CR do candidato;  
Fundamento 5 - Art. 20, VII - Edital 001/2023 - PGM - Natal: não apresentação de documento de identificação oficial;  
Fundamento 6 - Art. 20 VIII - Edital 001/2023 - PGM - Natal: não apresentação de certidão de quitação eleitoral ou apresentada constando pendência;  
Fundamento 7 - Art. 20, IX - Edital 001/2023 - PGM - Natal: não apresentação das certidões de antecedentes criminais (estadual, federal ou eleitoral);  
Fundamento 8 - Art. 22 - Edital 001/2023 - PGM - Natal: conclusão da pós-graduação prevista para menos de 6 (seis) meses da data da inscrição;  
Fundamento 9 - Art. 20,0 III - Edital 001/2023 - PGM - Natal: não apresentação de Declaração da instituição de ensino indicando expressamente que o candidato se encontra inscrito em programa de pós-graduação, lato ou stricto sensu, contendo a data de ingresso e a possível data de término, ou comprovante de matrícula que ateste estar inscrito regularmente no programa;

\* Desclassificado(a) em razão das disposições contidas no Art. 11 da Lei Federal nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008; Art. 7º DO Decreto 11.804, de 06 de Setembro de 2019 e Art. 18 do Edital 001/2023 – PGM-NATAL.

Natal, 11 de julho de 2023.

Aurino Lopes Vila-Presidente da Comissão

Tiago Caetano de Souza-Membro da Comissão

Janaína de Lucena Azevedo-Membro da Comissão

Eros Ferreira de Souto Bentes-Membro da Comissão

\*EXTRATO - ORDEM DE COMPRA Nº 012/2023

NÚMERO DO PROCESSO: 20230366016 -PGM

UNIDADE GESTORA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CNPJ: 08.241.747/0003-05

ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, 799, CIDADE ALTA, NATAL/RN - CEP: 59.025.400- NOME/

RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO (A): RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICO EIRELI-EPP

ENDEREÇO: RUA JOSÉ PEIXOTO, 2000, SALA 03, EMAÚS, PARNAMIRIM

OBJETO: Aquisição de Papel Toalha, 120 caixas com 2.000 folhas.

ATIVIDADE: 03.122.001.2-116

FONTE: 15000000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3390.30 – Sub-elemento: 22

TIPO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Adesão à ARP Nº10/2023-TJ/RN FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 11.005/2016 VALOR DA

CONTRATAÇÃO: R\$ 3.084,00 ( Três mil e oitenta e quatro reais)

Assinaturas: Thiago Tavares de Queiroz – Procurador Geral do Município e Cynthia Nogueira Bulhões Melo- SAG-PGM

\*republado por incorreção

#### FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

**PORTARIA Nº 301/2023 – GP/FUNCARTE DE 11 DE JULHO DE 2023.**

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) RENNAN NUNES DA SILVA, de Matrícula 73.277-2, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 168/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.375.365/0001-76, referente ao processo administrativo nº 20230884394.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 168/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.375.365/0001-76, referente ao processo administrativo nº 20230884394.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 11 de julho de 2023.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

**PORTARIA Nº 302/2023 – GP/FUNCARTE DE 11 DE JULHO DE 2023.**

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) RENNAN NUNES DA SILVA, de Matrícula 73.277-2, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 167/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.375.365/0001-76, referente ao processo administrativo nº 20230884300.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 167/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.375.365/0001-76, referente ao processo administrativo nº 20230884300.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 11 de julho de 2023.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

**PORTARIA Nº 303/2023 – GP/FUNCARTE DE 11 DE JULHO DE 2023.**

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) RENNAN NUNES DA SILVA, de Matrícula 73.277-2, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 170/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa F & F ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 24.798.145/0001-48, referente ao processo administrativo nº 20230884432.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 170/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa F & F ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 24.798.145/0001-48, referente ao processo administrativo nº 20230884432.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 11 de julho de 2023.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

**PORTARIA Nº 304/2023 – GP/FUNCARTE DE 11 DE JULHO DE 2023.**

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) RENNAN NUNES DA SILVA, de Matrícula 73.277-2, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 94/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa J M J PRODUCAO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.395.196/0001-99, referente ao processo administrativo nº 20230884408.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 94/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa J M J PRODUCAO

MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.395.196/0001-99, referente ao processo administrativo nº 20230884408.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 11 de julho de 2023.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I ( ) II ( ) III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230857680

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: LITTO LINS PRODUCOES ARTISTICAS E EDICOES MUSICAIS LTDA

Objeto: contratação da empresa LITTO LINS PRODUCOES ARTISTICAS E EDICOES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.105.165/0001-00, para apresentação do cantor Litto Lins e banda, no Evento Solidário, que acontecerá na Av. Amintas Barros, bairro Nazaré, Natal/RN, no dia 16 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Luciano Nascimento.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Natal/RN, 05 de julho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosowski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I ( ) II ( ) III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230884360

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: J DA S ALVES

Objeto: contratação da empresa J DA S ALVES, inscrita no CNPJ Nº 35.976.669/0001-06, para apresentação do cantor JN Explode e banda, que fará uma apresentação na Quadra de Esportes, situada na Rua Jaqueira, Conjunto Potengi, Natal/RN, no evento "Arraiá da Fran", no dia 15 de julho do corrente ano, com horário de início a definir, com duração de até 02 (duas) horas. Recursos oriundos de emendas impositivas destinada pelo Ver. Nivaldo Bacurau.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Natal/RN, 10 de julho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosowski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I ( ) II ( ) III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230884424

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: : GUIPSON PINHEIRO DA SILVA

Objeto: contratação da empresa GUIPSON PINHEIRO DA SILVA 03443939414, inscrita no CNPJ Nº 29.479.264/0001-51, para apresentação musical da banda Rastro de Menina, que fará uma apresentação na Imperium Music, situada na Rua Presidente Café Filho, Praia do Meio, Natal/RN, no evento "Arraiá na Praia", no dia 16 de julho do corrente ano, com horário de início a definir, com duração de até 02 (duas) horas. Recursos oriundos de emendas impositivas destinada pela Ver. Nina Souza.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Natal/RN, 10 de julho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosowski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I ( ) II ( ) III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230887261

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes

Contratado: DD PRODUCAO E EVENTOS LTDA

Objeto: Contratação da empresa DD PRODUCAO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 30.459.063/0001-71, para apresentação da banda Rastro de Menina, a ser realizada no dia 16 de julho do corrente ano, no evento "Festa de Aniversário da Escola Malandros do Samba", que acontecerá na Sede da Escola Malandros do Samba, situada na Rua Luiz Gonzaga, Rocas, Natal/RN, com duração de até 02 (duas) horas. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Herberth Sena.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Natal/RN, 10 de julho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosowski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I ( ) II ( ) III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230884394

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes

Contratado: FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

Objeto: contratação da empresa FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.375.365/0001-76, para apresentação da banda Ferro na Boneca, no evento "Arraiá dos Amigos de Jiqui e Pirangi", que acontecerá na Praça Joaquim Eufrásio, situada na Rua Congonhas, Conjunto Pirangi, Bairro Neópolis, Natal/RN, no dia 22 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Vereadora Ana Paula.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Natal/RN, 10 de julho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosowski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I ( ) II ( ) III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230884408

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes

Contratado: J M J PRODUCAO MUSICAL LTDA

Objeto: contratação da empresa J M J PRODUCAO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.395.196/0001-99, para apresentação do cantor Zé Sanfoneiro e banda, no evento "Arraiá dos Amigos de Jiqui e Pirangi", que acontecerá na Praça Joaquim Eufrásio, situada na Rua Congonhas, Conjunto Pirangi, Bairro Neópolis, Natal/RN, no dia 22 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Vereadora Ana Paula.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Natal/RN, 10 de julho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosowski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2023**

Nº do processo: 20230884408

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: J M J PRODUCAO MUSICAL LTDA

Objeto: contratação da empresa J M J PRODUCAO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.395.196/0001-99, para apresentação do cantor Zé Sanfoneiro e banda, no evento "Arraiá dos Amigos de Jiqui e Pirangi", que acontecerá na Praça Joaquim Eufrásio, situada na Rua Congonhas, Conjunto Pirangi, Bairro Neópolis, Natal/RN, no dia 22 de julho do

corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Vereadora Ana Paula.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Vigência: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, com eficácia à partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

J M J PRODUCAO MUSICAL LTDA

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I ( ) II ( ) III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230884432

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes

Contratado: F & F ENTRETENIMENTO LTDA

Objeto: contratação da empresa F & F ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 24.798.145/0001-48, para apresentação do cantor Jeff Costa e banda, no evento "Arraiá na Praia", que acontecerá na Rua Presidente Café Filho, 40b, Praia do Meio, Natal/RN, no dia 16 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Ver. Nina Souza.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Natal/RN, 10 de julho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosowski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2023**

Nº do processo: 20230884432

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: F & F ENTRETENIMENTO LTDA

Objeto: contratação da empresa F & F ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 24.798.145/0001-48, para apresentação do cantor Jeff Costa e banda, no evento "Arraiá na Praia", que acontecerá na Rua Presidente Café Filho, 40b, Praia do Meio, Natal/RN, no dia 16 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Ver. Nina Souza.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Vigência: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, com eficácia à partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

F & F ENTRETENIMENTO LTDA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2023**

Nº do processo: 20230884394

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

Objeto: contratação da empresa FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.375.365/0001-76, para apresentação da banda Ferro na Boneca, no evento "Arraiá dos Amigos de Jiqui e Pirangi", que acontecerá na Praça Joaquim Eufrásio, situada na Rua Congonhas, Conjunto Pirangi, Bairro Neópolis, Natal/RN, no dia 22 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Vereadora Ana Paula.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Vigência: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, com eficácia à partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Valor: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I ( ) II ( ) III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso

VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230887261

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes

Contratado: DD PRODUCAO E EVENTOS LTDA

Objeto: Contratação da empresa DD PRODUCAO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 30.459.063/0001-71, para apresentação da banda Rastro de Menina, a ser realizada no dia 16 de julho do corrente ano, no evento "Festa de Aniversário da Escola Malandros do Samba", que acontecerá na Sede da Escola Malandros do Samba, situada na Rua Luiz Gonzaga, Rocas, Natal/RN, com duração de até 02 (duas) horas. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Herberth Sena.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Natal/RN, 10 de julho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosowski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I ( ) II ( ) III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230887288

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes

Contratado: JEFFERSON CAVALCANTI DA SILVA 04861157471

Objeto: contratação da empresa JEFFERSON CAVALCANTI DA SILVA 04861157471, inscrita no CNPJ Nº 46.284.759/0001-44, para apresentação da banda Tornado do Samba, a ser realizada no dia 16 de julho do corrente ano, no evento "Festa de Aniversário da Escola Malandros do Samba", que acontecerá na Sede da Escola Malandros do Samba, situada na Rua Luiz Gonzaga, Rocas, Natal/RN, com duração de até 02 (duas) horas. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Herberth Sena.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Natal/RN, 10 de julho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosowski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I ( ) II ( ) III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230884300

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes

Contratado: FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

Objeto: contratação da empresa FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.375.365/0001-76, para apresentação da banda Ferro na Boneca, no evento "Arraiá dos Emparelhados", que acontecerá na Rua Parelhas, 27, Cidade da Esperança, Natal/RN, no dia 22 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Vereador Kleber Fernandes.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

Natal/RN, 10 de julho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosowski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2023

Nº do processo: 20230884300

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIAS DAS ARTES

Contratado: FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

Objeto: contratação da empresa FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.375.365/0001-76, para apresentação da Banda Ferro na Boneca, no evento "Arraiá dos Emparelhados", que acontecerá na Rua Parelhas, 27, Cidade da Esperança, Natal/RN, no dia 22 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Vereador Kleber Fernandes.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Sendo R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais).

Vigência: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, com eficácia à partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Valor: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

#### INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

#### PORTARIA Nº 09/2023 – DG - PROCON/NATAL,NATAL/RN, 10 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Geral do Instituto PROCON/NATAL, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina os termos do Art. 67, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora MARLUCE NASCIMENTO ALVES, inscrita na matrícula sob o nº73.182-0, como gestora para acompanhar, fiscalizar e conferir os serviços fornecidos pela Contratada, objeto do Contrato celebrado entre o Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal – PROCON/NATAL e a COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.091.529/0001-70, nos autos do Processo eletrônico Nº 20230140557.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato.

CARLOS HENRIQUE DIAS FIALHO

Diretor Geral – PROCON/NATAL

#### PORTARIA Nº 09/2023 – DG - PROCON/NATAL,NATAL/RN, 10 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Geral do Instituto PROCON/NATAL, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina os termos do Art. 67, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora MARLUCE NASCIMENTO ALVES, inscrita na matrícula sob o nº73.182-0, como gestora para acompanhar, fiscalizar e conferir os serviços fornecidos pela Contratada, objeto do Contrato celebrado entre o Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal – PROCON/NATAL e a COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.091.529/0001-70, nos autos do Processo eletrônico Nº 20230140557.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato.

CARLOS HENRIQUE DIAS FIALHO

Diretor Geral – PROCON/NATAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023

PROCESSO Nº 20230140557

CONTRATANTE: PMN – INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE NATAL- PROCON/NATAL

CONTRATADA: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME - CNPJ: 08.091.529/0001-70

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O PROCON/NATAL

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 - DE 10/07/2023 A 31/12/2023.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ATIVIDADE: 04.122.001.2.818 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO

PROCON/NATAL ELEMENTO DE DESPESA: 3339030 - MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 30.07 - GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO

FONTE: 15000000

VALOR: R\$ 6.129,70 (SEIS MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

BASE LEGAL: LEI. FED. Nº 10.520/2002; LEI FED. Nº 8.666/93 E DEMAIS APLICÁVEIS

NATAL/RN, 10 DE JULHO DE 2023.

ASSINATURAS:

CARLOS HENRIQUE DIAS FIALHO -PROCON/NATAL

CONTRATANTE

FRANCISCO GINETE ANDRADE - COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MARIA EDUARDA ALVES DOS SANTOS DANTAS

EDUARDO SABINO DA SILVA FILHO

CARLOS HENRIQUE DIAS FIALHO-Diretor Geral – PROCON/NATAL

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666 e suas alterações posteriores a despesa abaixo discriminada:

Nº DO PROCESSO: 20230140557 – INSTITUTO PROCON/NATAL

OBJETO DA DISPENSA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O PROCON/NATAL

NOME DO CREDOR: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME-CNPJ: 08.091.529/0001-70

ENDEREÇO: RUA ALFREDO DIAS DE FIGUEIREDO, Nº 1249, CEP: 59092-570, QD C LT 06,

PONTA NEGRA - NATAL/RN

ATIVIDADE: 04.122.001.2-818 – Manutenção e Funcionamento do PROCON/NATAL

FONTE: 15000000

ANEXO: 1

ELEMENTO DE DESPESA – 3339030 – Material de Consumo-SUB-ELEMENTO – 30.07 - Gênero de Alimentação

VALOR: R\$ 6.129,70 (seis mil cento e vinte e nove reais e setenta centavos)

Natal/RN, 10 de Julho de 2023.

CARLOS HENRIQUE DIAS FIALHO-Diretor Geral – PROCON/NATAL

## COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 052/2023 – GDP.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I - Designar as Senhoras KALINNE SOUZA MAIA DE MORAIS, matrícula nº 72.824-2 e MARIA DO NASCIMENTO VARELA AZEVEDO SILVA, matrícula nº 36.224-7, como gestora e fiscal, respectivamente, do Termo de Contrato nº 006/2023-URBANA, celebrado entre a Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA e a empresa PRÊMIO CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.131.425/0001-96, que tem como objeto a Contratação de serviços de Assessoria Contábil.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 11 de julho de 2023.

JOSEILDES MEDEIROS DA SILVA

Diretor Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/23

PROCESSO ELETRONICO: 20230455892

CONTRATANTE: URBANA – CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

CONTRATADO: Premio Contadores Associados Ltda- CNPJ: 27.131.425/0001-96,

OBJETO: Contratação de serviços de Assessoria Contábil

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da URBANA- RILC-URBANA, na Lei Federal nº 13.303/2016; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas atualizações combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será do período de 10 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024, tornando seu efeito financeiro a partir de 01 de janeiro de 2023, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município

Atividade: 17.10.15.122.001.2-296 - Manutenção e Funcionamento da URBANA

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.3.9 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-Sub-

Elemento: 05 - Serviços Técnicos Profissionais

Fonte: 15000000

Anexo: 1

Reduzido: 13403

VALOR: O valor mensal é R\$ 15.073,18 (quinze mil, setenta e tres reais e dezoito centavos.) totalizando a importância de R\$ 361.756,32(trezentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos.),

DATA DA ASSINATURA: Natal/RN, 10 de julho de 2023

ASSINATURAS:

URBANA: Joseildes Medeiros da Silva

CONTRATADO: Franklin de Vasconcelos Silva

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 30, da Lei Federal nº 13.303/2016, e Art. 63 do RILCURBANA, em conformidade com o parecer jurídico acostadas aos autos.

Nº DO PROCESSO: 20230455892

OBJETO: Contratação de serviços de Assessoria Contábil

NOME DO CREDOR: Prêmio Contadores Associados Ltda. CNPJ: 27.131.425/0001-96-ENDEREÇO: Rua Luiz Julio 386, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-240

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Atividade: 17.10.15.122.001.2-296 - Manutenção e Funcionamento da URBANA

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.3.9 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-Sub-

Elemento: 05 - Serviços Técnicos Profissionais

Fonte: 15000000

Anexo: 1

Reduzido: 13403

Valor: O valor mensal é R\$ 15.073,18 (quinze mil, setenta e tres reais e dezoito centavos.) totalizando a importância de R\$ 361.756,32(trezentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos.),

Natal, 10 de julho de 2023

Joseildes Medeiros da Silva-Diretor Presidente

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
PODER LEGISLATIVO  
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR HERMES CÂMARA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR PRETO AQUINO

3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA BRISA BRACCHI

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR ALDO CLEMENTE 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 3º.

SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILIA ARAÚJO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANDERSON LOPES

PORTARIA Nº 0375/2023-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados: Gabinete da Vereadora Margarete Régia:

ABNER ABINADABE DA SILVA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
JOAO MARIA DE FREITAS DANTAS	ASSESSOR PARLAMENTAR 5

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 10 de julho de 2023.

ÉRIKO JÁCOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0376/2023-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para ocupar o cargo em comissão discriminado, com lotação no Gabinete da Vereadora Margarete Régia :

ADENISE AQUINO DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR 5
AIRTON COSTA FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR 6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 10 de julho de 2023.

ÉRIKO JÁCOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0377/2023-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor LUCAS TAVARES DE OLIVIERA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, do Gabinete da Vereadora Nina Souza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 11 de julho de 2023.

ÉRIKO JÁCOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0378/2023-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor PAULO RICARDO DE SOUZA ALVES, do cargo em comissão de Assistente Técnico Administrativo, do Setor do Cerimonial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 11 de julho de 2023.

ÉRIKO JÁCOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0379/2023-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ERMINIO FELIX COSTA FILHO no cargo em comissão de Assistente Técnico Administrativo, com lotação do Setor do Cerimonial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 11 de julho de 2023.

ÉRIKO JÁCOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0380/2023-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PAULO RICARDO DE SOUZA ALVES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar-6, no Gabinete da Vereadora Nina Souza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 11 de julho de 2023.

ÉRIKO JÁCOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 17/2023-CMAS

Dispõe sobre o DEFERIMENTO do Projeto BAYERNZINHO neste CMAS, sob o número de ordem cronológica 074.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NATAL, criado pela lei nº 4.657 de 26 de Julho de 1995, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o Capítulo IV,

Art. 4º Incisos I, II, III, VI, VII, XVII do Regimento Interno e;  
 CONSIDERANDO que os Conselhos Municipais de Assistência Social, são instâncias deliberativas do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social que têm suas competências definidas na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº8.742) de 07 de Dezembro de 1993 e complementadas por legislação específica;  
 CONSIDERANDO o Art. 3º, § 1º da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº8.742) de 07 de Dezembro de 1993 que dispõe sobre a Assistência Social e dá outras providências;  
 CONSIDERANDO a Resolução nº 016/2018-CMAS, que dispõe sobre critérios de inscrição e expedição de Certificado de Inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social neste Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Natal e seu artigo 12 e incisos;  
 CONSIDERANDO a decisão Plenária deste Conselho, em Assembleia Geral Ordinária Nº 280 realizada em 28/06/2023, conforme consta em Ata.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a inscrição do Projeto BAYERZINHO, neste CMAS, sob o número de ordem cronológica 074.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Conselheiros/as presentes na reunião e responsáveis pela aprovação desta Resolução:

- Auricéa Xavier de Souza – SEMTAS
  - Bárbara Karoline Faustino de Oliveira – Lar Fabiano de Cristo
  - Carmosita Nóbrega Bezerra da Silva – SMS
  - Cíntia Valéria Aires de Oliveira Rodrigues – SEMPLA
  - Eliane de Oliveira Silva – CRESS
  - Isabelle da Silva Pereira – Centro Educacional Dom Bosco
  - Jean Jefferson Dias de Lima – Fórum em Defesa da População de Rua em Natal
  - Maria Célida da Silva – STTU
  - Rafaella Alencar Cabral – INSS
  - Verônica Maria Ferreira – UFRN
- Natal, 28 de Junho de 2023.

Auricéa Xavier de Souza-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/Natal)

**EDITAL FIA/COMDICA Nº 001/2023**

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DO EDITAL FIA/COMDICA Nº 001/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Natal–(COMDICA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei nº 5.759/2006 e alteração Lei nº 6.541/2015, no Edital FIA/COMDICA nº 01/2023 :

Considerando a interposição de recursos pelas Entidades Aldeias Infantis, Associação de pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, Associação Vivei, CEDECA, Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Nordeste-ADRA

Considerando o julgamento dos recursos pela Comissão Especial de Avaliação das Propostas;

**RESOLVE:**

1-Divulgar o Resultado da interposição de recursos sobre os Projetos Insritos referentes ao FIA/COMDICA nº 01/2023:

PROIETO/ENTIDADE	RESULTADO
Nossas Vozes	Deferido
Aldeias Infantis SOS Brasil	Deferido
Conectapae - Um Novo Mundo Digital	Deferido
Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais	Deferido
Cidadania Solidária	Indeferido
Associação Vivei	Indeferido
Fortalecendo Famílias Para A Proteção De Crianças E Adolescentes	Deferido
CEDECA/ Casa Renascer	Deferido
Gol E Sons De Esperança	Indeferido
ADRA-Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Nordeste	Indeferido
Não Venha Bullyr Comigo	Indeferido
Grupo De Apoio À Criança Com Câncer	Indeferido
Musica Alimento Da Alma	Indeferido
Núcleo De Desenvolvimento Social -NDS	Indeferido

Natal, 12 de julho de 2023

Érica Rayssa Eugenia Silva-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

# DOM na Internet

[www.natal.rn.gov.br/dom](http://www.natal.rn.gov.br/dom)

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo